

Título da Moção:

**Proposta de Alteração do Estatuto 1 – IDIOMAS OFICIAIS (Artigo 1) –  
para inclusão da língua portuguesa como língua oficial da Federação**

**Proponentes:**

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) – **Brasil**

Associação dos Profissionais de Serviço Social (APSS)<sup>1</sup> – **Portugal**

Associação dos Assistentes Sociais de Angola (AASA) – **Angola**

Associação Guineense de Assistentes Sociais – **Guiné-Bissau**

Associação de Assistentes Sociais de Moçambique – **Moçambique**

**Texto Atual:**

Estatuto 1 – IDIOMAS OFICIAIS (Artigo 1)

Os idiomas oficiais da Federação são **inglês, francês e espanhol**.

**Texto Proposto:**

Estatuto 1 – IDIOMAS OFICIAIS (Artigo 1)

Os idiomas oficiais da Federação são **inglês, francês, espanhol e português**.

**Justificativa:**

A língua portuguesa possui um carácter multicultural está presente como idioma oficial em 09 (nove) países de quatro continentes, sendo África (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), América do Sul (Brasil), Ásia (Timor-Leste) e Europa (Portugal). Atualmente totaliza em torno de 300 milhões de falantes nativos. Além desses países, o território de Macau, na China, também reconhece o português como língua cooficial, constituindo-se como uma das línguas mais faladas do mundo e em expansão.

---

<sup>1</sup> Em processo de transição para a **Ordem dos Assistentes Sociais (OAS) de Portugal**, junto a FITS.

Considerando:

- a institucionalização da profissão há 90 anos no Brasil e em Portugal;
- o protagonismo teórico, ético-político e organizativo do Serviço Social em países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) na construção da Federação Internacional de Trabalhadores(as) Sociais (FITS);
- considerando que juntos(as), o número de profissionais exercendo a profissão nos respectivos países representa o segundo maior contingente profissional no mundo;
- o objetivo de fortalecer o projeto de profissão comprometido com a democracia e a defesa intransigente dos direitos humanos, articulado a um projeto societário de emancipação humana;

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no Brasil, a Ordem dos Assistentes Sociais (OAS) em Portugal, a Associação dos Assistentes Sociais de Angola (AASA), a Associação Guineense de Assistentes Sociais de Guiné Bissau e a Associação de Assistentes Sociais de Moçambique, solicitam a inclusão da língua portuguesa como língua oficial da FITS.

Cabe mencionar, ainda, que mesmo não filiados à FITS, outros países como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, participam ativamente dos diálogos, construções e articulações político-organizativas no âmbito da CPLP e endossam a necessidade desta moção.

Compreendemos que esta decisão representará um avanço histórico, possibilitando aprofundar os processos de diálogos e trocas de experiências com demais países, promovendo a integração e a cooperação internacional nas mais diferentes organizações políticas e experiências profissionais ao redor do mundo.